

PORTARIA Nº 1368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que o magistrado Bruno Acioli Araújo, designado para 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude da Capital, com prejuízo de suas funções, conforme Portaria nº 12, de 04 de janeiro de 2019, encontra-se no gozo de férias até o dia 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a escala de plantão do segundo semestre de 2019 foi elaborada no dia 07 de maio do corrente ano, e que só recentemente a Federação Alagoana de Futebol encaminhou a escala de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol da séria A, referente a segunda quinzena do mês de outubro de 2019.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria nº 1358/2019; e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019, com a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e com o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2019.

		PLANTÃO CAPITAL
MĚS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO/ NOVEMBRO	02 e 03/11	Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3515/99111-7317 Av. Juca Sampaio. 206 – Barro Duro veivel9@tjal.jus.br
	30/10 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3595/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal9@tjal.jus.br
	02 e 03/11	Criminal – Dr. Bruno Acioli Araújo Juiz de Direito designado para 1ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 2126-4722/99119-1166 Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde - 57035-220 veriminal1@tjal.jus.b

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Diário Oficial Poder Judiciário Corregedor-Geral da Justiça em Substituição de Naceió. 21 de 10 de 201

Laryssa Santiago Barbosa Folha(s) 3 3 3